ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.135/2010

de 09 de Novembro de 2010.

"Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Novembro

de 2010.

publicação.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.135/2010 Transposição de Recursos.

i i alisposição de Neculsos.		
DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (13)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.01.00- MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1220004.2003–EQUIP.MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (24)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.03.00- PROCURADORIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.03.01 – PROCURADORIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.122006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
O.O.OO.OO WINTERNINE BE GOTTOOMIO	ΤΨ 100,00	0.0.00.00 WINTERING BE CONCOME
02.00.00 - EXECUTIVO (32)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.04.01 - SECRETARIA DO GABINETE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 700,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (39)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01 - EXPEDIENTE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1220008.2003–EQUIP.MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
T.T.30.32 EQUI IVI/(TEIXI/AET EIXVI/AVEIXTE	1 (ψ 50,00	0.0.00.00 WATERIAL DE CONCOMO
02.00.00 - EXECUTIVO (42)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1220009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE.		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (43)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.05.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.14.01 – PONDO MONICIFAL DE SAUDE
04.1220009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE.		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 50,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
5.5.90.30 - 00 1 ROS SERV. FESSOA FISICA	Κφ 50,00	3.3.90.30 - IMATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (57)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02. 05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.04 – INFORMATICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1220011.2003 EQUIP.MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (65)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.06.00 - DEPTO RECURSOS HUMANOS		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 DEPTO RECURSOS HUMANOS		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.12200122003 EQUIP.MATERIAL PERMANENTE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
THE TOTAL PROPERTY OF THE PROP	1 (ψ 10,00	SIGNOSIA IN THE THE DE CONTOUNIO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00 - EXECUTIVO (70)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.30.30 - IVIATENTAL DE CONSOIVIO	Ι Ψ 7 0,00	5.5.50.30 - WATENIAL DE CONSONIO
02 00 00 EVECUTIVO (75)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.00.00 - EXECUTIVO (75)		
02.07.00 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02. 07.01 – DEPTO DE FINANÇAS		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230013.2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE	DA 10.00	10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.6.90.71 – PRINC.DIVIDA CONTR. RESGATADA	R\$ 40,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
00 00 00 5)/50/171//0		00.00.00 5)/501/51/0
02.00.00 - EXECUTIVO (79)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.08.00 – DEPTO TESOURARIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.08.01 – DEPTO TESOURARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230014.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (80)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.08.00 – DEPTO TESOURARIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.08.01 – DEPTO TESOURARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230014.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 50,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (82)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.08.00 – DEPTO TESOURARIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.08.01 – DEPTO TESOURARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1230014. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
	+ /	
02.00.00 - EXECUTIVO (85)		02.00.00 - EXECUTIVO (151)
02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0.0.00.00 MINTERNIAL BE CONCOME	1 (ψ 20,00	U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.U.
02.00.00 - EXECUTIVO (85)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.09.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	D¢ 00.00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
J.J. 3U.JU - IVIA I ENIAL DE CONSUIVIO	R\$ 80,00	3.3.30.30 - IVIA I EKIAL DE CONSUIVIO
02.00.00 - EXECUTIVO (100)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.10.00 - EXECUTIVO (100) 02.10.00 - DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA POBLICA 02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
06.1820018. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE	D¢ 70.00	12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 EVECUTIVO (402)		02.00.00 EVECUTIVO (244)
02.00.00 - EXECUTIVO (103)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	FA 122 22	12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (104)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)

ESTADO DE SÃO PAULO

02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS	()	02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.30.30 - 00 TKO3 3EKV. T E330A T 1310A	ΙζΨ 100,00	3.3.30.30 - WATENIAL DE CONSCINO
02.00.00 - EXECUTIVO (106)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
15.4510019. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
	R\$ 270,00	
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	K\$ 270,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
15.4510019. 1006- OBRAS INFRA ESTRUTURA	D# 000 00	12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (112)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
02.11.02 – TRANSITO E TRANSPORTE		
28.78200020.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	D# 00 00	12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (114)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.02 – TRANSITO E TRANSPORTE		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
28.78200020. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE	D# 00 00	12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (115)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
15.4520024. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	D¢ 00 00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 - EQUIP.IMATERIAL PERIVIANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 - IMATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (129)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
15.4520023.1008 – OBRAS VIARIAS		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 80,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 - OUTROS SERV. PESSOA FISICA	Κφ ου,υυ	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (138)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.12.00 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
20.6050025.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
5.5.90.30 - IMATERIAL DE CONSOMO	Κφ 100,00	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSOIMO
02.00.00 - EXECUTIVO (141)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
20.6050025. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
THOUSE EGGN AND TELL OF THE TANK AND THE	ι τψ 100,00	0.0.00.00 Hill Call to De Contoolino
02.00.00 - EXECUTIVO (142)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
TELESCO DEL TOTAGRAGOETTA DA TOTE ORIVIETATO		

ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO	(10) 010, 000	02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
20.6050025. 1001- OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1.1.00.01 //QOIOIQ/10 DE IMOVEIO	Τ(ψ 00,00	C.G.GG.GG WINTERING BE GOTTOOMG
02.00.00 - EXECUTIVO (145)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.13.00- DEPTO MEIO AMBIENTE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	DA 100.00	12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
10.301027.1001- OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
·		
02.00.00 - EXECUTIVO (160)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 950,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 - OUTROS SERV. FESSOA FISICA	K\$ 950,00	3.3.90.30 - IVIATERIAL DE CONSUIVIO
00.00.00 EVECUTIVO (400)		00 00 00 EVECUTIVO (011)
02.00.00 - EXECUTIVO (162)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.14.02 – SETOR ASSIST. MEDICA		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
10.3010028. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (165)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
10.3010029.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (168)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
10.3010029 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.32 - EQUIP.IVIATERIAL PERIVIANENTE	Kφ 90,00	3.3.90.30 - IVIATERIAL DE CONSUIVIO
02 00 00 EVECHTIVO (470)		00.00.00 EVECUTIVO (044)
02.00.00 - EXECUTIVO (172)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.14.04 – SETOR ASSIST. ODONTOLOGICA		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
10.3010030.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (174)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.14.04 – SETOR ASSIST. ODONTOLOGICA		02.16.05 – MERENDA ESCOLÁR
10.3010030 . 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (178)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.15.00 – VIGILANCIA SANITARIA E EPID.		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
		•
02.15.01 – DEPTO VIGILANCIA SANITARIA E EPID		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR

ESTADO DE SÃO PAULO

10.3040030.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE 12.3060036.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDA 3.3.90.36 - OUTROS SERV. PESSOA FISICA R\$ 70,00 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (180) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.15.00 – VIGILANCIA SANITARIA E EPID. 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.15.01 – DEPTO VIGILANCIA SANITARIA E EPID 02.16.05 – MERENDA ESCOLÁR	
10.3040030. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	ADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE R\$ 90,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (186) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.01 – ENSINO INFANTIL 02.16.05 – MERENDA ESCOLÁR	
12.3650032. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	ADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE R\$ 150,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (187) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.01 – ENSINO INFANTIL 02.16.05 – MERENDA ESCOLAR	
12.3650032.1001- OBRAS E INSTALAÇÕES 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	ADE .
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 90,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (188) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.01 – ENSINO INFANTIL 02.16.05 – MERENDA ESCOLÁR	
12.3650032.1001- OBRAS E INSTALAÇÕES 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	ADE .
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS R\$ 90,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (197) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.02 – ENSINO INFANTIL FUNDEB 02.16.05 – MERENDA ESCOLAR	
12.3650033. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	ADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE R\$ 30,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (198) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.02 – ENSINO INFANTIL FUNDEB 02.16.05 – MERENDA ESCOLAR	
12.3650033. 1001- OBRAS E INSTALAÇÕES 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	\DE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (199) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.02 – ENSINO INFANTIL FUNDEB 02.16.05 – MERENDA ESCOLAR	
12.3650033. 1001- OBRAS E INSTALAÇÕES 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	ADE
4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS R\$ 40,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (212) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR 02.16.05 – MERENDA ESCOLAR	
12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE 12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDA	ADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA R\$ 180,00 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
02.00.00 - EXECUTIVO (214) 02.00.00 - EXECUTIVO (211)	
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO 02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR 02.16.05 – MERENDA ESCOLAR	

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO 02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
27.8120037.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (221)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.17.00 – DEPTO ESPORTE E LAZER		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
27.8120037. 2003 EQUIP. MATER. PERMANENTE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
	,	
02.00.00 - EXECUTIVO (222)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.17.00 – DEPTO ESPORTE E LAZER		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
27.8120037.1001- OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 170,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
THOUSE THO MENGOLO	1 (ψ 17 0,00	C.C.CC.CC WINTER THE DE CONTOUNIO
02.00.00 - EXECUTIVO (225)		02.00.00 - EXECUTIVO (211)
02.00.00 - EXECUTIVO (223) 02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
		,
02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
4 43 303000000 0000 NANHITENOAO DA UNIDADE		12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Capela do Alto, 09 de Novembro de 2010.

DALILA AP. P DA SILVA SEVERINO RESP. TÉCNICO CONTABIL MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL